



DADOS DO ALUNO (cont.)							
<b>OUTROS DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO</b>	Tem <b>computador em casa</b> ?		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Tem <b>Internet em casa</b> ?		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
	O aluno a matricular <b>tem necessidades educativas especiais</b> ? <i>(Se sim, deve apresentar toda a documentação de que disponha para que se dê início ao processo de referenciação do aluno, caso tal ainda não tenha sido feito).</i>					Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
	O aluno a matricular <b>necessita de apoio social escolar</b> ?					Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
	O aluno <b>recebe abono de família</b> ? <i>(Para beneficiar de apoio dos Serviços de Ação Social Escolar para o ano letivo 2017/2018, deve entregar a cópia do comprovativo do Escalão de Abono de Família, emitido pela Segurança Social, no local de matrícula, até ao dia 30 de junho).</i>					Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>SITUAÇÕES ESPECIAIS</b>	Foi requerida <b>alteração do início da idade escolar</b> para o/a aluno/a?					Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
	Se sim, foi por:		Antecipação <input type="checkbox"/> Adiamento <input type="checkbox"/>				
	<b>Crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.</b> O Encarregado de Educação requer matrícula ao abrigo do n.º 7 do artigo 4.º do Despacho normativo n.º 7-B/2015, de 7 de maio, com a redação dada pelo Despacho normativo n.º 1-B/2017, de 17 de abril.					Sim <input type="checkbox"/>	
<b>OPÇÕES</b>	<b>Educação Moral e Religiosa</b> <i>(a funcionar entre as 16:30 hs. e as 17:30 hs., em sobreposição com AEC).</i>			SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
	Se SIM, indique a respetiva confissão:						
	<b>Atividades de Enriquecimento Curricular</b>	<b>Educação Físico-motora</b>		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
		<b>Educação Musical</b>		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
<b>Inglês</b>		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>					

**OBSERVAÇÕES:**

1. A matrícula no 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos de idade até ao dia 15 de setembro.
2. Nos casos de matrícula ao abrigo do n.º 7 do artigo 4.º do Despacho normativo n.º 7-B/2015, de 7 de maio, com a redação dada pelo Despacho normativo n.º 1-B/2017, de 17 de abril, a aceitação definitiva da matrícula depende da existência de vaga nas turmas já constituídas.



